

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIREÇÃO GERAL

EDITAL Nº 28/2016

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI, através da Direção Geral do IFPI-*Campus* Picos, torna público para conhecimento dos interessados, o regulamento do processo seletivo para ingresso e matrícula no curso de Especialização em Ensino de Física, para o segundo semestre letivo do ano de 2016, conforme Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Física aprovado na Resolução nº 93/2016 do Conselho Superior, de 08 de setembro de 2016.

1. Inscrição:

As inscrições deverão acontecer no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí – *Campus* Picos, localizado na Avenida Pedro Marques de Medeiros, s/n, Bairro Pantanal, CEP: 64605-500, na cidade de Picos-PI. As inscrições devem acontecer de forma unicamente presencial pelo interessado ou por portador de procuração legal, nos seguintes horários: de 8:00 H às 12:00 H e de 14:00 H às 18:00 H na Coordenação do Curso de Especialização em Ensino de Física no Período de 21 de setembro a 5 de outubro de 2016.

2. Público alvo:

Estão habilitados à inscrição no exame de seleção os diplomados em Curso Superior com formação mínima de graduação em física (Bacharelado ou Licenciatura), ou formação em licenciatura em ciências da natureza ou ainda profissionais (licenciados ou bacharéis) de áreas afins como matemática, química, biologia, engenharia e entre outras. No ato da inscrição o candidato preencherá formulário próprio, junto ao qual deverá apresentar:

- Curriculum Vitae comprovado;



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIREÇÃO GERAL

- Fotocópia autenticada da carteira de reservista para candidatos de sexo masculino;
- Declaração de quitação com a justiça eleitoral;
- Cópia do Diploma do Curso Superior ou Certidão de conclusão da graduação, seguido do histórico escolar (autenticados);
- Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade e CPF;
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Anexo I: requerimento de inscrição para o Curso de Especialização em Ensino de Física;
- Anexo II: Ficha de inscrição;
- Anexo III: Termo de Compromisso;
- Anexo IV: Carta de motivos, expondo os motivos pelos quais deseja cursar a Especialização em Ensino de Física, escrita a punho pelo próprio candidato.

OBS:

1. A efetivação da inscrição dependerá do atendimento às exigências quanto à formação acadêmica e apresentação integral dos documentos necessários.
2. O IFPI resguarda-se o direito de não ofertar matrículas em Cursos de Especialização que não atinjam um percentual de 90% (noventa por cento) das vagas oferecidas.
3. As vagas ofertadas serão destinadas para livre concorrência a candidatos servidores e não servidores no IFPI.

4. Da Seleção:

O processo de seleção será desenvolvido através da análise do Curriculum Vitae, a carta de motivos apresentada pelo candidato e da apreciação dos demais anexos exigidos no ato da inscrição.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIREÇÃO GERAL

5. Critérios de avaliação:

A Banca Avaliadora para seleção de candidatos ao Curso de Pós-graduação acima mencionado torna público o critério adotado para a seleção:

- a) A Carta de Motivos será avaliada pela banca, recebendo o conceito de “Aprovada” ou “Reprovada”. Caso o conceito seja “Aprovada”, os itens seguintes serão avaliados, e a pontuação alcançada será usada como critério de classificação. O Histórico Escolar (HE), considerando o CR (coeficiente de rendimento), valerá até 30 pontos, conforme Tabela 1 abaixo. Em caso de não apresentação do HE, o candidato, desde que apresentado o diploma de graduação, receberá o valor mínimo: 10 pontos.

Tabela 1: pontuação por coeficiente de rendimento

Coeficiente de Rendimento	Pontos
6.0 e 6.5	10.0
6.6 e 7.5	15.0
7.6 e 8.5	20.0
8.6 e 9.5	25.0
9.6 e 10.0	30.0



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIREÇÃO GERAL

- b) Cada ano ou fração superior a seis meses de atividade profissional na área do curso, devidamente comprovado, receberá 3 pontos. O limite máximo será de 15 pontos.
- c) Cada ano ou fração superior a seis meses de atividade profissional em área afim do curso, devidamente comprovado, receberá um ponto. O limite máximo será de 5 pontos.
- d) Os cursos extracurriculares realizados nos últimos cinco anos serão avaliados considerando a soma das cargas horárias explícitas nos certificados, conforme Tabela 2 abaixo, sendo o limite máximo de 20 pontos:

Tabela 2: pontuação por carga horária de cursos

Soma da Carga Horária (h/a)	Pontos
20 a 40	2.5
41 a 60	5.0
61 a 80	7.5
Acima de 80	10.0

- e) A atividade de monitoria ou iniciação científica, devidamente comprovada, receberá 2.5 pontos por cada semestre, com limite máximo de 5.0 pontos. No caso de empate será adotado o critério de maior idade para desempate entre os candidatos.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIREÇÃO GERAL

6. Dos casos omissos

Os casos omissos serão avaliados pela coordenação do programa.

O processo seletivo e matrícula estarão a cargo das Coordenações de curso obedecendo ao seguinte cronograma:

Inscrições: 21 de setembro a 5 de outubro de 2016

Local: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí – *Campus* Picos, localizado na Avenida Pedro Marques de Medeiros, s/n, Bairro Pantanal, CEP: 64605-500, na cidade de Picos-PI na Coordenação do Curso de Especialização em Ensino de Física.

Divulgação do resultado: 7 de outubro de 2016

Local: Sítio do IFPI – www.ifpi.edu.br

Recursos: 10 e 11 de outubro de 2016

Resultado final após recursos: 14 de outubro de 2016

Matrícula: 17 a 20 de outubro de 2016

Local: o mesmo das inscrições.

Início das aulas: 18 de outubro de 2016

Observação: o candidato selecionado que não efetivar sua matrícula até a data prevista perde a vaga obtida dando direito a que seja chamado o próximo classificado.

(Assinatura no original)

JOSÉ FERREIRA JÚNIOR
Diretor Geral em substituto
Matrícula SIAPE 1631556
IFPI-*Campus* Picos



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ
Campus Picos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIREÇÃO GERAL



ANEXO I – EDITAL Nº 28/2016

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

EM _____

Eu, _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____ Telefone: _____

Venho requerer minha inscrição no CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO em

para o *Campus* de:

Picos ()

Declaro estar ciente e que concordo com as regras, normas, operacionalização e modalidade, pertinentes a este curso de especialização bem como, comprometo-me a cumprir integralmente.

DATA: ____/____/____

ASSINATURA CANDIDATO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIREÇÃO GERAL

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL Nº 28/2016

O abaixo assinado vem, através deste instrumento, solicitar a sua inscrição em curso de pós-graduação *lato sensu* do IFPI. Para tal faz anexar cópia da documentação necessária:

NOME COMPLETO: _____

PAI: _____

MÃE: _____

NASCIMENTO: _____

LOCAL: _____ UF: _____

ENDEREÇO: _____

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: _____

CEP: _____ CIDADE: _____ FONE: _____

E-MAIL: _____ CELULAR: _____

CPF: _____ RG: _____ ORG.EXP. _____

CURSO DE GRADUAÇÃO QUE O REQUERENTE É PORTADOR:

NOME: _____

SIGLA DA IES: _____ ANO DE CONCLUSÃO: _____

DADOS DO CURSO DE POS-GRADUAÇÃO: ESPECIALIZAÇÃO EM:

IFPI *Campus Picos*

Picos, ____ de _____ de 2014

AUTENTICAÇÃO:



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUI
Campus Picos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



ABRINDO CAMINHOS
PARA O FUTURO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIREÇÃO GERAL

Assinatura do Requerente:

Responsável pelo Atendimento:

MATRÍCULA N° _____

Documentos anexados:

- () Cópia do diploma de graduação
- () Cópia do Histórico Escolar
- () Cópia da certidão de conclusão da graduação
- () Cópia da Carteira de Identidade (RG)
- () Cópia do CPF
- () Fotografia 3 x4
- () Currículo Vitae Comprovado
- () Anexo I
- () Anexo II
- () Anexo III (Termo de Compromisso)
- () Anexo IV (Carta de Motivos)



ANEXO III – EDITAL Nº 28/2016

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____,
residente _____ e domiciliado _____ em

_____. Fones: _____

Residencial: _____ Celular: _____

E mail: _____

CPF: _____ RG: _____

Comprometo-me a cursar de maneira satisfatória o Curso de Especialização
em _____,
oferecido pelo INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ - IFPI, cumprindo todas as
exigências necessárias ao seu desenvolvimento e conclusão.

Picos, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do candidato



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUI
Campus Picos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIREÇÃO GERAL



ABRINDO CAMINHOS
PARA O FUTURO

ANEXO IV – EDITAL Nº 28/2016

NOME

DO

CANDIDATO:

PRODUÇÃO DE TEXTO COM A JUSTIFICATIVA DO INTERESSE PELO CURSO
DE ESPECIALIZAÇÃO EM _____
(CARTA DE MOTIVOS):



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIREÇÃO GERAL

ANEXO V- CURSO OFERECIDO – EDITAL Nº 28/2016

EDITAL Nº 28/2016

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE FÍSICA

CLIENTELA: GRADUADO (LICENCIATURA OU BACHARELADO) EM FÍSICA, LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA, PROFISSIONAIS DE ÁREAS AFINS.

CARGA HORÁRIA: 450 H

FUNCIONAMENTO: DIAS DE TERÇA-FEIRA, QUARTA-FEIRA E QUINTA-FEIRA DAS 17:00 H ÀS 22:00 H.

1º Período (1º Semestre Letivo)		
Disciplina	Carga Horária	Nº de aulas na semana
Tópicos de Física Clássica	45h	3
Tópicos de Física Térmica	45h	3
Tópicos de Matemática I	45h	3
Laboratório de Ensino de Física – I	30h	2
Metodologia da Pesquisa em Ensino de Física	30h	2
Práticas Metodológicas de Ensino na Educação Superior	30h	2
Total	225h	15

2º Período (2º Semestre Letivo)		
Disciplina	Carga Horária	Nº de aulas na semana
Tópicos de Eletromagnetismo	45h	3
Tópicos de Física Quântica	45h	3
Tópicos de Matemática II	45h	3
Laboratório de Ensino de Física – II	30h	2
Educação e Tecnologia no Ensino de Física	30h	2
Estrutura e Funcionamento da Educação Superior	30h	2
Trabalho de Conclusão de Curso	-	-
Total	225h	15



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIREÇÃO GERAL

ANEXO VI- CURRICULUM VITAE – EDITAL Nº 28/2016

(Preenchimento Obrigatório nesse Modelo)

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1.1 Nome

1.2 Filiação

Nome do Pai

Nome da Mãe

1.3 Data de Nascimento: dd/mm/aaaa

1.4 Estado Civil

1.5 Endereço Residencial

1.6 Endereço para Correspondência

1.7 E-mail

1.8 Telefone para contato (DDD) – (oito dígitos)

1.9 Telefone celular para contato (DDD) – (oito dígitos)

1.10 Fax para contato (DDD) – (oito dígitos)

1.11 Nº CPF

1.12 Nº RG

1.13 Emprego atual (local, endereço)

2 TITULAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA

2.1 Curso(s) de Graduação – Instituição – Ano de conclusão

2.2 Curso(s) de Pós-Graduação – Instituição – Ano de conclusão

2.3 Curso(s) de Aperfeiçoamento / Formação (últimos cinco anos) – com duração de 20 horas ou mais – Instituição – Ano

2.4 Atividades de monitoria e/ou iniciação científica

3 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

3.1 Atividade profissional na área em que está concorrendo

3.2 Atividade profissional em áreas afins